



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind. 95/22
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° *0297*
04 MAR 2022
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO N° 95/2022

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a colocação de câmeras de monitoramento em toda a extensão do Lago Caiçara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo trazer mais segurança pois o local possui pouca iluminação pública, e os moradores se sentem inseguros para fazerem suas caminhadas, além também do local possuir bares, e os deixariam mais tranquilos e seguros.

Entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal as providências para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2022.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-